



PUBLICADO

Em 12/12/2025

Publ. n° 1813

DECRETO N° 3.128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a destinação das áreas de terras declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 2.110, de 29 de março de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

Considerando que as áreas de terras declaradas de utilidade pública no Decreto nº 2.110, de 29 de março de 2021 serão destinadas a construção de edifício público e unidade educacional;

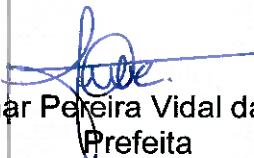
DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.110, de 29 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As áreas mencionadas no art. 1º serão destinadas a construção de edifício público e unidade educacional, visando ao atendimento da demanda por infraestrutura educacional e administrativa no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.


Lucimara Pereira Vidal da Costa
Prefeita